



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 128/12 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM/MS nº 2.648, de 07/11/2011, que redefine diretrizes para a implantação das UPAs, e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, revogando a Portaria GM/MS 1.601/2011;

a Portaria GM/MS nº 2.820, de 28/11/2011, que dispõem sobre o incentivo financeiro de investimento para a UPA 24 horas e o conjunto dos serviços de urgência 24 horas, da Rede de Atenção às Urgências;

a Portaria GM/MS nº 2.821, de 28/11/2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para a UPA 24 horas e o conjunto dos serviços de urgência 24 horas, da Rede de Atenção às Urgências;

o processo de seleção do cadastro de propostas junto ao FNS/MS, para habilitação a financiamento federal, visando a construção de Unidade de Pronto Atendimento -UPA;

a pactuação realizada junto ao Ministério da Saúde, em 24/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o cadastramento no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS, do Município de **Faxinal de Soturno**, visando a obtenção de financiamento para construção de uma **UPA regional Porte I**.

Parágrafo Único – **Os municípios de abrangência** da UPA regional a ser construída em Faxinal de Soturno com população total a ser atendida, de 67.834 habitantes serão:

Município	*População
Agudo	16.666
Dona Francisca	3.363
Faxinal do Soturno	6.659
Ivorá	2.130
Nova Palma	6.344
Paraíso do Sul	7.346
Pinhal Grande	4.452
Restinga Seca	15.807
São João do Polêsine	2.627
Silveira Martins	2.440



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Município	*População
Total	67.834

(*) Estimativa IBGE/TCU 2011

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS